



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº 355, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE HERVAL PARA O VICE  
PREFEITO SR. CELSO VIEIRA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Transfere a Administração do Município de Herval para o Vice-Prefeito, Sr. Celso Vieira Silveira, no período de 1º/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de dezembro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito